



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1398 DE 23 DE JULHO DE 2013.

DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regime Jurídico dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO o que consta no memorando nº 316/2013 enviado pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;

RESOLVE

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar o fato que envolve o servidor Nelo Roberto de Jesus, pedreiro, matrícula nº 4239-0, que se constitui em faltas injustificadas por mais de 30 dias consecutivos. Caso tal ato reste comprovado o servidor torna-se incurso na infração prevista no Art. 152 da Lei Complementar Municipal nº 003/2003.

Art. 2º. Designar as servidoras Simone Palavé Peña, agente administrativo, matrícula 4236-6, Vera Lúcia da Silva, agente administrativo, matrícula nº 3710-9, Cristina Mazza Lenz, agente administrativo, matrícula nº 4252-8, que atuará como Presidente e Marlize Guilherme Oteiro, agente administrativo, matrícula nº 4223-4 que atuará como secretária, para constituírem a Comissão Processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de sessenta (60) dias.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e três (23) dias do mês de julho do ano dois mil e treze (2013).

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Roger Francisco Pereira
Secretário de Administração